



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

Quarta-feira • 30 de Setembro de 2026 • Ano VIII • Nº 5262

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- **DECRETO 9.653, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026-** ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **DECRETO 9.654, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026-**ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 854.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **DECRETO 9.659, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026-** ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **DECRETO 9.660, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026-** ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 7.000,00 (SETE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 89/2026.**



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

SETEMBRO/2026

DECRETO 9653/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 14.000,00
(QUATORZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2602 / 2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0206 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
Soma da Ação:		9.000,00
Soma da Unidade:		9.000,00
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO		
2128 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
Total Geral:		14.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	14.000,00
Soma da Ação:		14.000,00
Soma da Unidade:		14.000,00
Total Geral:		14.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 24 de setembro de 2026.

ANDRÉ GRACA SANTOS
Prefeito Mat.0104881

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

SETEMBRO/2026

DECRETO 9654/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 854.000,00
(OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2602 / 2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
1013 ABERTURA, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 17490000	Obras e Instalações	729.000,00
Soma da Ação:		729.000,00
Soma da Unidade:		729.000,00
0302 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33904600 - 15400001	Auxílio-alimentação	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.000,00
Soma da Ação:		63.000,00
Soma da Unidade:		113.000,00
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2083 AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.500,00
Soma da Ação:		3.500,00
2084 AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.500,00
Soma da Ação:		3.500,00
Soma da Unidade:		12.000,00
Total Geral:		854.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
2023 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
44905100 - 17490000	Obras e Instalações	729.000,00
Soma da Ação:		729.000,00
Soma da Unidade:		729.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
1042 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
1046 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
44905100 - 15730000	Obras e Instalações	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
1049 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	13.000,00
Soma da Ação:		13.000,00
2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33919600 - 15001001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	60.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
Soma da Unidade:		113.000,00
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2083 AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

SETEMBRO/2026

DECRETO 9654/2026

33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
	Soma da Ação:	3.500,00
2084	AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	8.500,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.500,00
	Soma da Ação:	8.500,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
	Total Geral:	854.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 25 de setembro de 2026.


ANDRE GRAÇA SANTOS
Prefeito Mat.0104881

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

SETEMBRO/2026

DECRETO 9659/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 264.000,00
(DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2602 / 2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente	264.000,00
Soma da Ação:	264.000,00
Soma da Unidade:	264.000,00
Total Geral:	264.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	264.000,00
Total Geral:	264.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 29 de setembro de 2026.

ANDRE GRAMA SANTOS
Prefeito Mat.0104881

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

SETEMBRO/2026

DECRETO 9660/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 7.000,00
(SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2502 / 2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2083 AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
31909400 - 16000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00
Soma da Ação:	7.000,00
Soma da Unidade:	7.000,00
Total Geral:	7.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2083 AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
31901100 - 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
Soma da Ação:	7.000,00
Soma da Unidade:	7.000,00
Total Geral:	7.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 29 de setembro de 2026.

ANDRE GRACIA SANTOS
Prefeito Mat.0104881

Inexigibilidades



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 89/2026

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM GESTÃO DE CONVÊNIOS E LICITAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE 2 (DOIS) SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS NO CURSO PRESENCIAL "EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIOS PÚBLICOS E EMENDAS PIX", PROMOVIDO PELO GRUPO ORZIL, EM BRASÍLIA-DF, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, VISANDO O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE;
CONTRATADA: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ n.º 21.545.863/0001-14)
VALOR GLOBAL: 10.694,00(dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0212, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00; SUBELEMENTO: 34; PROJETO/ATIVIDADE: 2128; FONTE DE RECURSO: 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, alínea "f", DA LEI Nº 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO: N.º 339/2026;
PARECER TÉCNICO: N.º 215/2026;
RATIFICADO EM: 25/09/2026.

ESTÂNCIA/SE, 25 DE SETEMBRO DE 2026.


DIEGO PEREIRA ALVES

APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA N.º 058/2026

O(a) presente **EXTRATO** foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura de Estância aos **25/09/2026**, nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.